

REGULAMENTO CAMPANHA **“INDIQUE E GANHE”**

1. Campanha a ser realizada pela COOPERFEMSA – Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados do Grupo Femsa Brasil, com sede à Av. Engenheiro Alberto de Zagottis, 352, Jurubatuba, São Paulo/SP, CEP 04675-901, Inscrita no CNPJ sob o nº 43.488.782/0001-62.
2. Período da Campanha: 01/01/2018 à 12/12/2018.
3. A cada 3 indicações o cooperado será contemplado com 1 (um) par de ingressos do cinema.
4. Os ingressos serão referentes ao Cinema.
5. Os novos associados poderão participar, após a efetivação da adesão através do desconto da primeira capitalização mensal.
6. Os contemplados estarão submetidos a ceder seu nome, imagem, bem como “som de voz”, à COOPERFEMSA, de forma integralmente gratuita.
7. O prêmio não poderá ser substituído por nenhum valor monetário.
8. Os códigos dos ingressos serão enviados via e-mail, exceto na unidade da Coca-Cola Fábrica de Jundiaí que deverão retirar no posto de atendimento da COOPERFEMSA para as fichas de adesões que chegarem na sede da cooperativa ou nos postos de atendimento.
9. Promoção válida enquanto durar o estoque.
10. Promoção válida para todos os cooperados da COOPERFEMSA, conforme previsto no Estatuto Social, exceto funcionários da Cooperativa.

Visite o nosso site: www.cooperfemsa.com.br